

COMUNICADO

A **Fundação Getulio Vargas** presta os seguintes esclarecimentos:

- 1) Torna público o *link* para a indicação de fiscais disponibilizado no endereço eletrônico <http://fgvprojetos.fgv.br/concursos/conselhotutelardf>.
- 2) Em conformidade com a Resolução Normativa nº 72, de 09 abril de 2015, os candidatos concorrentes poderão designar até **02 (dois) fiscais**.
- 3) Os candidatos deverão preencher o formulário disponibilizado no *link* até as 23h59min do dia 30 de setembro de 2015.
- 4) O fiscal deverá comparecer até 8h30min no local indicado.
- 5) Não será permitido o credenciamento de fiscais no dia da eleição.
- 6) Os fiscais indicados serão comunicados, individualmente, sobre todos os procedimentos.

Sendo o que nos cumpre informar e esclarecer.

Rio de Janeiro, 29 de setembro de 2015.

FGV Projetos